

Conjunto 2: Química Analítica/Química Geral e Inorgânica; Conjunto 3: Cálculo e Física.

Disciplinas:

- Físico-Química;
- Bioquímica II e do Módulo de Metabolismo Humano;
- Estatística;
- Farmacologia.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da USP e pelo Regimento Interno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP (Resolução nº. 4.050, de 22/11/1993, publicado no DOE 26/11/1993).

1. As inscrições serão feitas na Seção de Apoio Acadêmico da FCFRP/USP, à Avenida do Café, s/nº, Ribeirão Preto/SP, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, devendo salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino;
- II. - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III. - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV. - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;
- V. - dez exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.

Parágrafo primeiro: Os docentes em exercício na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos III e IV por ocasião de seu contrato inicial, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

Parágrafo segundo: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, de forma que se possa correlacionar cada atividade declarada no memorial.

Observações: Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail ou por fax.

Poderão ser feitas inscrições através de procuração.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único: O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, após a aceitação da inscrição, de acordo com o art. 166 do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

- I. - Prova Escrita (peso 1);
- II. - Defesa de Tese ou de Texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);
- III. - Julgamento do Memorial com prova pública de arguição (peso 4);
- IV. - Avaliação Didática (peso 2).

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I. - a Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II. - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III. - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV. - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V. - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão;

VI. - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo único – O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

- I. - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
- II. - a duração da arguição não excederá a trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
- III. - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

Parágrafo Primeiro - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

- I. - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II. - atividade didática;
- III. - atividade de formação e orientação de discípulos;
- IV. - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- V. - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- VI. - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo Segundo – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou desempenho didático do candidato.

A avaliação didática será realizada por meio da elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina, de acordo com o disposto no art. 174 do Regimento Geral da USP.

- I. - a Comissão organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;
- II. - a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;
- III. - o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;
- IV. - findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;
- V. - cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

Parágrafo Único – O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Os programas das disciplinas para o concurso são os seguintes:

Conjunto 1: Módulos de Química Estrutural II, Bases Químicas das Moléculas Orgânicas I, Bases Químicas das Moléculas Orgânicas II e Análise Química II: Físico-Química.

Programa

1. Estrutura e propriedades de moléculas orgânicas;
2. Isomeria constitucional e estereoisomeria;
3. Ácidos e bases orgânicas;
4. Obtenção e propriedades de alcoóis;
5. Obtenção e propriedades de compostos carbonílicos;
6. Obtenção e propriedades de fenóis;
7. Obtenção e propriedades de ácidos carboxílicos e derivados;
8. Obtenção e propriedades de aminas;
9. Reações de eliminação;
10. Reações de substituição nucleofílica alifática;
11. Reações de substituição nucleofílica aromática;
12. Reações de substituição eletrofílica aromática;
13. Reações de adição eletrofílica;
14. Espectrofotometria na região do infravermelho;
15. Espectrometria de massas;
16. Espectrometria de ressonância magnética nuclear de ¹H;
17. Espectrometria de ressonância magnética nuclear de ¹³C.

18. Espectrofotometria na região do ultravioleta – visível.
Conjunto 2: Química Analítica / Química Geral e Inorgânica
Programa

1. Mecanismos de separação cromatográfica;
2. Princípios de cromatografia em camada delgada;
3. Princípios de cromatografia líquida de alta eficiência;
4. Princípios de cromatografia gasosa;
5. Separação cromatográfica de compostos iônicos ou ionizáveis;
6. Análises qualitativas em cromatografia;
7. Análises quantitativas em cromatografia;
8. Detecção em cromatografia líquida de alta eficiência;
9. Parâmetros cromatográficos (na análise por cromatografia planar e em cromatografia líquida de alta eficiência);
10. Cromatografia líquida de alta eficiência associada à espectrometria de massas em química analítica;

11. Validação de métodos analíticos;

12. Preparação de amostras para métodos analíticos.

Conjunto 3: Cálculo e Física

Disciplina: Cálculo

Programa

1. Números reais;
2. Funções;
3. Limite e Continuidade;
4. Derivadas;
5. Aplicações de Derivadas;
6. Integrais Imediatas;
7. Aplicações de Integrais.

Disciplina: Física

Programa

1. Mecânica: conceitos básicos:
 - 1.1. Conceitos de força e trabalho;
 - 1.2. Energia potencial e energia cinética; conservação da energia;

2. Fluidos e suas propriedades estáticas e dinâmicas:

- 2.1. Pressão: princípio de Pascal; princípio de Arquimedes;
- 2.2. Gás ideal e gás real; pressão parcial e pressão de vapor; equação de estado;

- 2.3. Forças interfaciais e capilaridade;
- 2.3. Viscosidade, difusão e osmose;
- 2.5. escoamento de fluidos ideais e fluidos reais.

3. Física térmica:

- 3.1. Grandezas termodinâmicas básicas: entalpia, capacidade térmica, entropia, energia livre;
- 3.2. Energia e o corpo humano.
4. Eletricidade:
 - 4.1. Cargas elétricas; campo e potencial elétrico;
 - 4.2. Constante dielétrica; polarização; capacitância, potencial de repouso de uma célula;
 - 4.3. Condutividade e resistividade; capacitância e indutância; circuito e corrente elétrica;
 5. Ondas mecânicas e eletromagnéticas:
 - 5.1. Ondas mecânicas: frequência e velocidade de propagação;
 - 5.2. Natureza ondulatória da luz; polarização;
 - 5.3. Interferência; difração;
 6. Teoria atômica:
 - 6.1. Modelos atômicos; teoria dos quanta; dualidade onda-partícula; átomo de Bohr;
 - 6.2. Níveis quantizados de energia; radiação eletrônica, espectro atômico;
 - 6.3. Radiação nuclear; blindagem, atividade meia-vida e vida média, datação por carbono-14

Disciplina: Físico-Química

1. Físico-Química: introdução, objetivos, campos fundamentais, aplicações a sistemas biológicos;
2. Espectroscopia:
 - 2.1. Espectros de absorção e emissão;
 - 2.2. Radiação eletromagnética;
 - 2.3. Espectros moleculares: eletrônico, rotacional e vibracional.
3. Termodinâmica:
 - 3.1. Lei Zero da Termodinâmica;
 - 3.2. Primeira Lei da Termodinâmica: calor e trabalho, entalpia, capacidade calorífica, lei de Hess;
 - 3.3. Segunda Lei da Termodinâmica: processo espontâneo, entropia, energia livre de Gibbs;
 - 3.4. Terceira Lei da Termodinâmica.
4. Equilíbrio Químico:
 - 4.1. Conceito de atividade;
 - 4.2. Equilíbrio químico em sistemas gasosos;
 - 4.3. Equilíbrio químico em solução;
 - 4.4. Equilíbrio químico heterogêneo;
 - 4.5. Fatores que influenciam as concentrações no equilíbrio.
5. Cinética Química:
 - 5.1. Velocidade de reação;
 - 5.2. Ordem de reação: reações de ordem zero, primeira ordem e segunda ordem. Determinação da ordem de reação;
 - 5.3. Molecularidade de reação;
 - 5.4. Fatores que influenciam a velocidade das reações químicas.
6. Propriedades coligativas:
 - 6.1. Tonometria, criometria, ebuliometria, osmometria;
 - 6.2. Determinações de massas moleculares de solutos.
7. Fenômenos de superfície:
 - 7.1. Tensão superficial e tensoativos;
 - 7.2. Propriedades elétricas de interfaces.

Disciplina: Estatística

Programa

1. Estatística descritiva;
2. Análise de uma distribuição de frequência a duas variáveis qualitativas – Estudo da associação em tabelas 2 x 2 e x x s;
3. Análise descritiva de variáveis quantitativas, medidas de posição, de variabilidade e de associação;
4. Distribuição binomial;
5. Distribuição normal;
6. Estimação de parâmetros populacionais – Por ponto e por intervalos de confiança;
7. Testes de hipóteses – Considerações básicas;
8. Teste de uma média populacional;
9. Comparação entre as médias de duas populações;
10. Regressão linear e correlação;
11. Introdução a Análise de variância.

Disciplina: Bioquímica II e do Módulo de Metabolismo Humano

1. Digestão de macromoléculas. Absorção das moléculas derivadas do processo digestivo no intestino e nos demais tecidos.
2. Sinalização: estrutura e função dos receptores de insulina, glucagon e adrenalina.

3. Metabolismo de carboidratos: via glicolítica, neoglicogênese e via das pentoses e suas regulações.
4. Fermentação láctica e alcoólica.
5. Complexo piruvato-desidrogenase, Ciclo do ácido cítrico e suas regulações.
6. Metabolismo de carboidratos: síntese e degradação do glicogênio e sua regulação.
7. Complexo da piruvato desidrogenase e sua regulação.
8. Cadeia respiratória e fosforilação oxidativa.
9. Radicais livres.
10. Mobilização, transporte e oxidação de aminoácidos.
11. Mobilização, transporte e oxidação de lipídeos.
12. Biossíntese de lipídeos.
13. Integração do metabolismo energético.

Disciplina: Estatística

Programa

1. Estatística descritiva.
2. Análise de uma distribuição de frequência a duas variáveis qualitativas – Estudo da associação em tabelas de 2x2 e rxs.
3. Análise descritiva de variáveis quantitativas, medidas de posição, de variabilidade e de associação.
4. Distribuição binomial.
5. Distribuição normal.
6. Estimação de parâmetros populacionais – Por ponto e por intervalos de confiança.
7. Testes de hipóteses – considerações básicas.
8. Teste de uma média populacional.
9. Comparação entre as médias de duas populações.
10. Regressão linear e correlação.
11. Introdução a Análise de variância.

Disciplina: Farmacologia

Programa

1. Farmacocinética;
2. Farmacodinâmica: interação droga-receptor
3. Drogas de ação colinérgica – Anticolinérgicos;
4. Farmacologia da junção neuromuscular;
5. Simpatomiméticos;
6. Simpatolíticos;
7. Anti-hipertensivos;
8. Antiinflamatórios não esteroidais;
9. Antiinflamatórios esteroidais;
10. Analgésicos opioides;
11. Antibióticos;
12. Anti-histamínicos;
13. Fármacos utilizados na hemostasia;
14. Anestésicos locais;
15. Ansiolíticos;
16. Antidepressivos.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Seção Apoio Acadêmico da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP, no endereço acima citado. Contato: (16) 3315-4213/4216.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicação

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações (PPGAO) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEARP/USP) torna pública a indicação de Virginia Aparecida Castro, classificada em segundo lugar no processo seletivo ao qual alude o Edital FEARP 001/2019, de 2/2/2019, à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES), tendo em vista a desistência do primeiro colocado. A potencial supervisora da candidata é a Profa. Dr. Janaina de Moura Engracia Giraldi. A candidata deverá apresentar até 18/3/2019, às 12h (horário de Brasília) os documentos relacionados no item 13 do supracitado edital.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicação

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, faz público que o CTA desta Faculdade, em sessão de 6/2/2019, aprovou as inscrições dos candidatos Samanta Rios Melo, Sergio Luiz da Silveira Camargo e Roberto Silveira Fecchio e indeferiu a inscrição do candidato Daniel Nunes de Araújo Gonçalves, em razão do não atendimento de requisito do Edital de abertura do processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), junto ao Departamento de Cirurgia, desta Unidade, no conjunto das disciplinas “Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais” e “Técnica Cirúrgica”. Em sessão de 13/3/2019, o mesmo colegiado designou para constituição da correspondente Comissão Julgadora os professores abaixo mencionados, e indicou, como Presidente, a Profa. Dra. Aline Adriana Bolzan.

MEMBROS TITULARES

1. - Aline Adriana Bolzan – Professora Doutora do Departamento de Cirurgia da FMVZ/USP;
2. - Denise Saretta Schwartz – Professora Doutora do Departamento de Clínica Médica da FMVZ/USP;
3. - Cláudia Valéria Seullner Brandão – Professora Adjunta do Departamento de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária da FMVZ/UNESP - Botucatu

MEMBROS SUPLENTEs

4. - Denise Tabacchi Fantoni – Professora Titular do Departamento de Cirurgia da FMVZ/USP;
5. - Bruno Cogliatti – Professor Doutor do Departamento de Patologia da FMVZ/USP;
6. - Clair Motos de Oliveira – Professora Doutora do Departamento de Reprodução Animal da FMVZ/USP.

São Paulo, 14 de março de 2019.
Joana Ferreira Dias de Vasconcelos
Assistente Acadêmica

Por delegação de competência portaria FMVZ nº 9/2017

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL – FSP/013/2019
Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Saúde Ambiental. Edital FSP 068/2018 - RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO

Candidatos: Dr.ª Caren Ruotti, Dr.ª Anne Dorothée Slovíc e Dr.ª Giselle Margareth Pilla Blankenstein

RELATÓRIO FINAL

No dia 26 de fevereiro de 2019, na sala Paulo de Azevedo Antunes foram abertos os trabalhos pela Professora Titular Deisy de Freitas Lima Ventura, que na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora com a presença da Professora Titular Márcia Faria Westphal, do Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da USP e da Professora Associada Aúrea Maria Zölnner Ianni, Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da USP. A seguir, foi apresentada a lista de pontos para a Prova Escrita. Os candidatos André Preissler Loureiro Chaves e Roberta de Freitas Campos comunicaram por email sua desistência do Processo Seletivo. Os candidatos Rafael Tocantins Maltze, Caroline Lins Ribeiro Ferreira e Angela Aguires Fachel não compareceram. As candidatas Caren Ruotti, Anne Dorothée Slovíc e Giselle Margareth Pilla Blankenstein compareceram ao Processo Seletivo. Ato contínuo, às 08h40, as candidatas tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) Pontos da Prova

Prática, expressando concordância. No dia 27 de fevereiro de 2019, às 08h38, a candidata Caren Ruotti, na condição de primeira inscrita, efetuou o sorteio do ponto da Prova Escrita, tendo como resultado o Ponto de número 7, intitulado “Participação pública em processos decisórios para a sustentabilidade”. As 08h43 as candidatas receberam folhas pautadas e rubricadas pela Comissão Julgadora para fazer anotações no período de consulta por 60 minutos. Às 09h43, as candidatas, apenas com as folhas utilizadas no período de consulta, iniciaram a redação do texto, dispondo de 4 (quatro) horas. As candidatas fizeram uso do microcomputador e impressora, tendo sido observadas as Normas aprovadas pela Congregação, anexadas ao relatório. Às 13h43, as candidatas entregaram as provas. Foram feitas cópias do texto final aos membros da Comissão Julgadora. Às 15h06, em sessão pública, na sala Paulo de Azevedo Antunes, procedeu-se à leitura das provas escritas dos candidatos por ordem de inscrição. A candidata Caren Ruotti leu a prova intitulada “As relações de poder e a incomensurabilidade de valores nos processos decisórios sobre sustentabilidade”, em que destaca a relação entre a sustentabilidade e o modelo de economia neoliberal. Apresenta os movimentos por justiça ambiental e justifica a importância das abordagens participativas nos processos decisórios sobre sustentabilidade. A candidata Anne Dorothée Slovíc apresentou em sua prova a dimensão internacional da participação pública em processos decisórios relacionados à sustentabilidade, desenvolvendo a seguir diversos exemplos, brasileiros e estrangeiros, de processos participativos. Amparada na literatura sobre o tema, sustentou que os processos decisórios vinculados a objetivos globais somente poderiam alcançar a sustentabilidade caso pudessem contar com a participação efetiva na dimensão local. A candidata Giselle Margareth Pilla Blankenstein, por fim, apresentou em sua prova a evolução do conceito de sustentabilidade no plano internacional. Abordou igualmente a participação pública no âmbito da saúde, destacando os princípios do Sistema Único de Saúde e trazendo exemplos relacionados à judicialização da saúde. No dia 28 de fevereiro, às 08h10, as candidatas tomaram conhecimento dos 10 (dez) pontos da Prova Didática e a candidata Caren Ruotti, primeira candidata inscrita sortou o ponto de número 2, intitulado “Mobilidades humanas, vulnerabilidades e ambiente”. No dia 01 de março, a partir das 8h20, na sala Walter Belda, em Sessão pública, foi realizada a Prova Didática das candidatas. A aula da candidata Caren Ruotti teve duração de 50 minutos. A candidata apresentou a aula intitulada “Deslocamentos compulsórios motivados por alterações climáticas e desastres ambientais”. Trabalhou, de forma crítica, os conceitos fundamentais relacionados ao tema, aportando a contribuição de literatura de referência na matéria. Em seguida, foi realizada a Prova Didática da candidata Anne Dorothée Slovíc, que teve duração de 47 minutos. A candidata apresentou à comissão julgadora um roteiro que situava o ponto sorteado no contexto da disciplina “Problemas ambientais globais e saúde internacional”, além de conter referências bibliográficas, sites de referência, vídeos e um filme recomendados. Sustentou que os deslocamentos forçados contemporâneos são motivados mormente por desastres causados pela própria espécie humana. Após, foi realizada a Prova Didática da candidata Giselle Margareth Pilla Blankenstein, com duração de 42 minutos. A candidata apresentou os objetivos de sua aula. A seguir desenvolveu aspectos relacionados às diferentes formas de mobilidade e de vulnerabilidade.

Após o término das provas, em sessão fechada a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas às candidatas. Ato contínuo, em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas. A vista dos resultados obtidos as 3 (três) candidatas foram habilitadas. A Comissão Julgadora, por unanimidade, indicou a candidata Dr.ª Anne Dorothée Slovíc, como primeira colocada, a Dr.ª Caren Ruotti, como segunda colocada, e a Dr.ª Giselle Margareth Pilla Blankenstein, como terceira colocada, como ordem para contratação por prazo determinado para Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Saúde Ambiental, da Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo. As notas obtidas pelas candidatas e os demais documentos pertinentes ao Concurso encontram-se a penas ao Processo 18.1.1161.6.6.

O Conselho Técnico Administrativo – CTA em sua 2ª/2019 Sessão, realizada em 14 de março de 2019, homologou o presente Relatório.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL ICB.ATAC. 07/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária “Armando de Salles de Oliveira”, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 402ª. sessão ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste edital, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 16/03/2019 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 11/09/2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (Um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIP), claro/cargo nº 166715, com o salário de R\$ 16.100,43 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), referente ao mês de maio/2018, junto ao Departamento de Anatomia, na área de conhecimento em Ciências Biomédicas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- Aspectos morfofuncionais dos sistemas orgânicos;
- Biologia celular, tecidual e do desenvolvimento;
- Bases farmacológicas da terapêutica;
- Imunidade e imunopatologia;
- Bases da interação hospedeiro-patógeno;
- Bioinformática e biologia de sistemas;
- Fisiologia dos sistemas orgânicos;
- Genética e evolução;
- Microbiologia médica e ambiental;
- Biotecnologia e inovação em biomedicina.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas ww2.icb.usp.br/con/formularios/, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovados os trabalhos publicados das atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos em formato digital.
- II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor;
- V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do Memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**Retificação do EDITAL ICB.ATAC. 07/2019 – Publicado no Diário Oficial de 16/03/2019 –
Seção I – Páginas 198 e 199**

Onde-se-lê:... com o salário de R\$ 16.100,43 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), referente ao mês de maio/2018, junto ao **Departamento de Anatomia**, na área de conhecimento em Ciências Biomédicas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP,...

Leia-se:... com o salário de R\$ 16.100,43 (**dezesseis mil, cem reais e quarenta e três centavos**), referente ao mês de maio/2018, junto ao **Departamento de Anatomia**, na área de conhecimento em Ciências Biomédicas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP,...